

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA	1
II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA ..	2
CORREGEDORIA	2
III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS	3
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	4
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8

I. DIRETORIA COLEGIADA

1 - PORTARIA Nº 6.170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Constitui a Comissão Interna de Conservação de Energia - Cice, visando ao assessoramento na adoção de medidas de redução de consumo de energia elétrica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 10. da Instrução Normativa nº 114, de 9 de maio de 2017, e no Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, e considerando o que consta do processo nº 00058.045880/2021-11, deliberado e aprovado na 33ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 13 a 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Conservação de Energia - Cice com os servidores abaixo listados, sob a presidência da primeira, visando ao assessoramento na adoção de medidas de redução de consumo de energia elétrica:

I - PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440, na qualidade de presidente da Comissão;

II - DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, na qualidade de membro;

III - DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1472724, na qualidade de membro;

IV - JOÃO CARLOS SARDINHA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1580657, na qualidade de membro;

V - LUIS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, na qualidade de membro; e

VI - PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568579, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 30 de abril de 2022.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 639, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado com o disposto na Nota Técnica nº 11/2021/GTAS-SGP/SGP, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00066.008218/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1767309, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e em exercício na Coordenadoria de Avaliação Operacional de Aeronaves - CAO, em São José dos Campos/SP, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de novembro 2021 e com término em 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 6.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023461/2021-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.848/CRG, de 22 de abril de 2021, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 5.778/CRG, de 25 de agosto de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

III. ORGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 6.174, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre os serviços essenciais no âmbito das Superintendências - SPO, SFI, SIA, SAR, SPL e SAS.

OS SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS, DE AÇÃO FISCAL, DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DE AERONAVEGABILIDADE, DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL E DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 31, incisos VII, IX, X e XI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, em caráter excepcional, objetivando a preservação e funcionamento das atividades,

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, e na Portaria nº 728, de 15 de março de 2020,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde e do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19, e

Considerando o que consta do processo nº 00058.029034/2020-72, resolvem:

Art. 1º São consideradas essenciais todas as atividades necessárias para a consecução dos processos de fiscalização, ação fiscal, vigilância continuada, certificação e homologação.

Parágrafo único. As atividades presenciais dos processos acima relacionados serão definidas pelos gestores das respectivas áreas.

Art. 2º Todas as atividades devem considerar as diretrizes de segurança sanitária estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Anvisa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.594, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 12, de 26 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

GIOVANO PALMA

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

YURI CÉSAR CHERMAN

2 - PORTARIA Nº 6.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SPO 057-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 42 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 e, considerando o que consta do processo nº 00058.051295/2021-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-057-R01, intitulado "Processamento de autos de infração no âmbito SPO".

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais – SPO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.394, de 14 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 29, de 21 de julho de 2017, que aprovou o MPR/SPO- 057-R00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 183-002, REVISÃO F (IS Nº 183-002F), INTITULADA "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA NA SAR E DE EXAMINADOR DE MMA, E ORIENTAÇÕES DE ATUAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS". (*)**

Aprovado pela Portaria nº 6.215/SAR/SPL, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021, Seção 1, página 72.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 6.216, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.005469/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 19/ANAC/2021, firmado com a empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 07.192.480/0001-89, sendo o objeto a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Monitoramento em gerenciamento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva com o fornecimento e substituição de peças, componentes e consumíveis por demanda para os sistemas e subsistemas que compõem os ambientes dos Datacenters da ANAC pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

I - Gestor do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, e-mail: eduardo.deus@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, e-mail: fatima.guimaraes@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6001, na qualidade de substituta

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 5.627/SAF, de 4 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 6.217, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000503/2019-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2019-CAFPOA, firmado com a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Porto Alegre/RS e em Curitiba/PR:

I - Gestor do Contrato:

a) MELISSA SWAROSKI, e-mail: melissa.swaroski@anac.gov.br, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de titular; e

b) MICHAEL GARCIA CARRINGTON, e-mail: michael.carrington@anac.gov.br, contato telefônico nº (41) 3251-3024, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.626, de 22 de novembro de 2019, publicada no BPS V.14, nº 48, de 29 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

3 - PORTARIA Nº 6.220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.048694/2021-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a contratação da Editora Globo S.A., para o fornecimento do serviço de notícias Valor PRO, conforme a seguir:

I - JEFFERSON BISPO FERREIRA, e-mail jefferson.ferreira@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa;

II - GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, e-mail gecivaldo.silva@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

4 - PORTARIA Nº 6.240, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.037070/2021-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação dos serviços de reforma das instalações do 2º andar do Palácio da Fazenda para as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme segue:

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, e-mail lucas.fraga@anac.gov.br, contato (21) 3501-5033, indicado pelo setor requisitante;

II - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, e-mail carlos.barbosa@anac.gov.br, contato (21) 3501-5927, indicado pelo setor requisitante;

III - JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR, e-mail joao.sardinha@anac.gov.br, contato (21) 3501-5141, indicado pelo setor requisitante;

IV - BRUNO SILVA FIORILLO, e-mail bruno.fiorillo@anac.gov.br, contato (61) 3314-4554, indicado pelo setor de licitações;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 41/ANAC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. (*)

Torna público o resultado final do processo seletivo do programa de ressarcimento de despesas para a obtenção de certificação profissional em gerenciamento de projetos, no âmbito do Programa de Certificação em Gerenciamento de Projetos (PCGP).

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 634, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.050457/2021-32, resolve:

Art. 1º Conceder licença capacitação a RAFAEL DALCHIAVON, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3003020, no período de 24 de setembro a 20 de novembro 2022, referente ao período aquisitivo de 5 de dezembro de 2015 a 2 de dezembro de 2020, a fim de realizar aprendizado de língua estrangeira em curso presencial no exterior, "*General English - Power Program*", pela *International Language Academy of Canada - ILAC*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 636, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.050768/2021-00, resolve:

Art. 1º Conceder a NELSON AZOUBEL RAMOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2030197, licença capacitação, no período de 1º de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2013 a 2 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade a distância, elaboração de trabalho de conclusão do curso "*Especialização em Regulamentação Econômica e Infraestrutura Aeronáutica*", ministrado pela Embry-Riddle Aeronautical University (ERAU) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica